

MUITO + GESTÃO

Anais da Semana Científica e de Extensão

Escola de Negócios - Univali
Curso de Comércio Exterior
Campus de Itajaí

DIREITO DOS TRATADOS E O COMÉRCIO INTERNACIONAL: A APLICABILIDADE DA CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE COMPRA E VENDA INTERNACIONAL DE 1980 (CISG)

Betina Bozola Pasini¹

Ana Lúcia Bittencourt²

RESUMO

Os tratados internacionais estiveram presentes nas relações entre os Estados desde os primórdios da sociedade e regulamentavam principalmente temas ligados a paz entre os povos. Com a globalização e o desenvolvimento do comércio internacional, os tratados passaram a regulamentar diversos assuntos, um deles, as relações comerciais. Percebeu-se que para facilitar e dinamizar ainda mais o comércio era preciso criar normas uniformizadas ou ao menos harmonizadas para reger os contratos de compra e venda entre empresas do mundo todo, evitando, deste modo, custos, demora e divergência de possíveis conflitos face ao fato do desconhecimento das normas internas de cada país pelos agentes privados. Iniciativas de Organizações Internacionais como a ONU, UNCINTRAL e UNIDROIT, são importantes para criação de Convenções que propiciem a uniformização de normas de Direito Internacional para facilitar a resolução dos conflitos que possam surgir através do não cumprimento de compromissos pelas partes, evitando que seja aplicada a lei interna de cada Estado, o que, muitas vezes gera desvantagens para as partes. Foi estabelecido como objetivo geral do presente trabalho analisar a aplicabilidade do Direito Internacional ao Comércio Internacional, para se alcançar este o objetivo geral, foram elencados três objetivos específicos que assim se desdobraram em conhecer o direito de os tratados; relacionar o direito internacional e o comércio internacional; e verificar a aplicabilidade da Convenção de Viena sobre compra e venda internacional de 1980. A metodologia utilizada para a realização do presente trabalho foi de abordagem qualitativa, a partir da coleta de dados por meio bibliográfico e fins descritivos e explicatórios. Percebeu-se que após criada a Convenção de Viena Sobre Compra e Venda Internacional e sua ratificação pelo Brasil em 2013, as normas para criação dos contratos internacionais foram uniformizadas, trazendo benefícios para os países participantes, hoje um número de 89 Estados, incluindo o Brasil, que em 2017 teve seu primeiro conflito contratual resolvido através do uso da Convenção de Viena de 1980 como referencial jurídico e base de decisão do processo.

Palavras-chave: Tratados Internacionais, Convenção de Viena de 1980, Direito Internacional.

¹ Acadêmico (a) do Curso de Comércio Exterior, UNIVALI – Campus Itajaí/SC. betinapasini@hotmail.com

² Profª. MSc. Orientadora, UNIVALI – Campus Itajaí/SC. analuciabit@hotmail.com